

Resolução Nº 019/2025 – CMAS

Ementa: Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertânia-PE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sertânia é órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal. Em reunião ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais instituídos pela Lei nº 1.059/97, alterada pela Lei nº 1.582/17, com competência para aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, acompanhando a sua execução.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 1.569/2016, que dá o caráter de política pública a assistência social;

Considerando a Lei nº 1.059/97, alterada pela Lei nº 1.582/2017 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Considerando a ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de 2025, realizada no dia 21 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, com o tema:

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

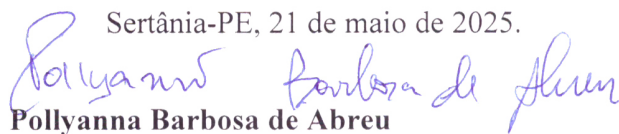
Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Sertânia.

Art. 3º – O funcionamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Cláudia Bezerra Rodrigues

Presidente do CMAS de Sertânia/PE

Sertânia-PE, 21 de maio de 2025.

Pollyanna Barbosa de Abreu

Prefeita do Município de Sertânia